



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 12/2025 - Alterar a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, e o Processo nº 23116.005883/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 12/2025, o qual alterou a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025, prorrogando o prazo previsto no parágrafo 2ª, art. 3º de, no máximo 10 dias, para no máximo 40 dias e o prazo do art. 5º de 90 dias, para 110 dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470995** e o código CRC **DDD1702C**.